
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
Avenida Mário Jorge Menezes Vieira, 3140- Coroa do Meio, Aracaju (SE), CEP 49035-660.
Telefone: +55 79-3301-6812 – E-mail: crcse@crcse.org.br – www.crcse.org.br

PORTARIA CRCSE N.º 108, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

Designa o Vice-presidente de Assuntos Administrativos **Ionas Santos Mariano** para exercer a Presidência do Conselho Regional de Contabilidade no período de 27 de dezembro de 2022 a 03 de janeiro de 2023.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais em vigor,

CONSIDERANDO as disposições constantes do artigo 28 do Regimento Interno do CRCSE;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXII, do artigo 16, do Regimento Interno do CRCSE;

CONSIDERANDO que a Presidente do CRCSE por motivos pessoais terá que se ausentar do estado no período compreendido entre 27 de dezembro de 2022 a 03 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de se nomear substituto para exercer as funções administrativas do CRCSE, em benefício da segurança jurídica da instituição;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Vice-presidente de Assuntos Administrativos, Conselheiro e Contador **Ionas Santos Mariano**, para exercer o cargo de Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe no período de 27 de dezembro de 2022 a 03 de janeiro de 2023.

Art. 2º O Vice-presidente nomeado, exclusivamente durante o período estabelecido, poderá exercer todos os atos de gestão atribuídos ao cargo, sem qualquer impedimento ou restrição.

Art. 3º Vencido o prazo fixado, a presente portaria perderá seus efeitos, dispensando-se qualquer tipo de formalização, com restabelecimento da competência originária do cargo ao respectivo titular.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor no dia 27 de dezembro de 2022.

CONTADORA MARIA SALETE BARRETO LEITE
Presidente